INDIAN &

Órgão de Comunicação Interna do SINDISAN - Ano XXXI - № 1.238 | Aracaju/SE, quinta-feira, 04 de março de 2021.

RUA MARECHAL DEODORO, nº 1024 -- ARACAJU/SE -- CEP: 49055-400 -- TEL. (079) 3214-3650 Home page: www.sindisan.org.br | E-mail: sindisan.se@gmail.com

EDITAL

Definidos os nomes para a eleição dos representantes sindicais

á estão definidos os nomes dos trabalhadores e trabalhadoras da DESO, da COHIDRO e dos SAAEs de São Cristóvão, Capela e Estância inscritos para concorrerem às vagas para Representante Sindical, com mandato de 2021 a 2023.

A eleição está prevista para acontecer de 22 a 26 de março de 2021, das 08h00 às 17h00. Os votos serão coletados em urnas instaladas na sede da DESO e da COHIDRO, e por urnas coletoras de votos itinerantes, que percorrerão as demais unidades.

A Comissão Eleitoral também abriu, a partir desta quinta-feira, 04, prazo de cinco dias para o pedido de impugnação de quaisquer das candidaturas.

CANINDÉ

Sindicato realiza atendimentos

No último dia 18/2, o SINDSAN promoveu atendimentos jurídicos para os trabalhadores do perímetro irrigado do Projeto Califórnia, na sede do município de Canindé do São Francisco.

A ação teve como objetivo principal dar esclarecimentos a respeito de questões ligadas à aposentadoria. Foram atendidos mais de 15 funcionários, que trabalham na região.

Para a diretora do sindicato lara Nascimento, é importante levar informações dos direitos dos trabalhadores sindicalizados.

"Como nem todos podem se deslocar até Aracaju para atendimento na sede do sindicato, decidimos realizar os atendimentos itinerantes, como forma de beneficiar quem faz parte do quadro de filiados ao SINDISAN. Vamos realizar a mesma ação em outros municípios, como Itabaiana, e em outros que tivermos demandas", destacou a dirigente sindical.

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, faz saber que foram registradas as candidaturas para Representante Sindical por local de trabalho para o mandato 2021/2023, conforme demonstrativo abaixo. A eleição será realizada no período de 22 a 26 de março de 2021, das 08h00 às 17h00, por meio de mesa coletora de votos instalada na sede da DESO e COHIDRO e de urnas coletoras de votos itinerantes, que percorrerá trajeto previamente definido por esta Comissão até o término do percurso. Fica aberto, a partir da data de publicação deste edital, o prazo de 05 (cinco) dias para o pedido de impugnação de candidaturas.

DESC

Núcleo da Sede

- Jose Milton Oliveira Júnior
- Paulo Rogério P. dos Santos

Núcleo do Distrito Norte

- Não houve inscrição

Núcleo do Distrito Sul

- José Alberto de Oliveira Filho **Núcleo SUES/ETE**
- José Fabiano A. dos Santos Estações/ETA
- Jadiel Pereira Souza (Cigano)
- Roberto Costa das N. Aragão

REGIONAL CENTRO-OESTE Núcleo de Itabaiana

- Claudenice N. Silva Santos
- Núcleo de Maruim
- Sérgio da Silva Rocha

REGIONAL SERTÃO Núcleo de Frei Paulo

- Marcelo José dos Santos
- Ulisses Guarani Neto

Núcleo de Graccho Cardoso

- José Carlos Aragão

Núcleo de N. Sra. de Lourdes

- Luiz Carlos de Souza

Núcleo de N. Sra. da Glória

- Artilis Max Ferreira dos Santos

Núcleo de Porto da Folha

- Ronaldo Gomes Melo

REGIONAL NORTE Núcleo de Neópolis

- Ricardo Oliveira dos Santos

Núcleo de N. Sra. das Dores

- Fabio Barreto Santana

Núcleo de Propriá

- Elber Vinicius R. Santos

REGIONAL SUL

Núcleo de Lagarto

- Rodrigo Cardoso F. Oliveira

Núcleo de Salgado

- Não houve inscritos

Núcleo de Tobias Barreto

- Antônio Alexandre de Matos

Núcleo de Umbaúba

- Aguinelo Moreira Da Silva
- Valdiclei Oliva Santos

Núcleo de Itaporanga

- Não houve inscritos

COHIDRO

Sede

- Gedeão Lima Do Nascimento

Regional de Itabaiana

- Antônio Armando Da Rocha

Regional de Lagarto

- Edmilson Costa De Oliveira

Regional de Canindé

- José Ailson M. da Silva
- Roberval Almeida Carvalho

SAAEs:

Capela

- Adriano da Silva

São Cristóvão

- Michel Franklin Santos Melo Estância
- Cristiano De Jesus Santos
- Reigs C. Fagundes do Nascimento

Aracaju (SE), 04 de março de 2021.

A Comissão Eleitoral



DESO

SINDISAN conquista vitória na Justiça contra aplicação da RDE-35/2020



SINDISAN, através de ação movida por sua assessoria jurídica, conquistou uma importante vitória em favor dos trabalhadores e trabalhadoras da DESO integrantes do grupo de risco em relação à Covid-19 — aqueles com 60 anos de idade ou mais e aqueles que possuem condições médicas preexistentes capazes de reduzir a sua imunidade, e que haviam sido afastados do trabalho de 18 de março de 2020 até 21 de setembro de 2020, cumprindo determinação da DESO por meio de reiteradas Resoluções da Diretoria Executiva (RDE).

No dia 6 de outubro do ano passado, a DESO publicou uma nova RDE, a de número 35 (RDE-35/2020), exigindo desse grupo de trabalhadores afastados que informassem, de forma definitiva, sob pena de desconto

nos salários, como iriam "pagar" as horas não trabalhadas naquele período: se com férias, licença prêmio ou compensação de horas – algo não previsto no Acordo Coletivo de Trabalho; além de estabelecer parâmetros para efetivar a compensação das horas não trabalhadas.

O sindicato refutou essa decisão, defendendo que os

dias afastados deveriam ser registrados como 'falta justificada ao trabalho', uma vez que a DESO não ofereceu, no período de afastamento, nenhuma alternativa de trabalho remoto compensatório. Como não houve acordo com a direção da Companhia, o SINDISAN entrou com acão na Justica do Trabalho.

O juiz Ariel Salete de Moraes Junior, titular da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, decidiu em favor do SINDSAN, ao proferir sentença no último dia 24/2, inclusive com o deferimento de medida liminar pra o imediato cumprimento, declarando a nulidade da RDE-35/2020 e suspendendo seus efeitos, impedindo descontos nos salários e isentando a "compensação das horas por aqueles que ficaram afastados do trabalho presencial, e que

não demonstraram a realização de algum trabalho em benefício da empresa durante o afastamento", por entender que "a DESO não tinha base normativa para estabelecer o Banco de Horas Individual, ou, pelo menos, levar a efeito tal providência sem amparo legal".

DECISÃO ACERTADA - A advogada que assessora o sindicato, Lana Iara Ramos, ressalta que a decisão "é a realização da Justiça para este grupo que, por opção da empresa em afastar sem ofertar o teletrabalho, estava sendo obrigado agora a trabalhar em jornadas elevadas, justo no momento em que a pandemia se agrava".

O presidente do SINDISAN, Silvio Sá, reforçou que a decisão foi mais uma vitória do sindicato em favor dos trabalhadores e trabalhadoras da DESO que seriam extremamente prejudicados com as determinações da RDE-35.

"A Companhia não ofereceu alternativas de trabalho remoto e não existe no nosso Acordo Coletivo o mecanismo do banco de horas, de modo que as faltas dos empregados pertencentes ao grupo de risco, no nosso entendimento, devem ser compreendidas como falta justificada ao trabalho. E foi esse o entendimento, também, da Justiça do Trabalho. Seguiremos vigilantes e na defesa dos interesses dos nossos filiados e demais trabalhadores, não só da DESO como da Cohidro e dos SAAEs", enfatizou o presidente Silvio Sá.

DESCASO

Captação da Cabrita é o retrato do abandono. Até quando?

O problema é velho e conhecido de todos. Mas segue sem solução. Há muito tempo que o cenário enfrentado pelos trabalhadores da DESO lotados na Captação da Cabrita é de desolação. Além da falta de segurança, por se tratar de um lugar ermo e aberto, o mato está tomando conta de tudo.

Há vazamentos e infiltrações dentro da sala e todas as lâmpadas dos postes da frente e fundo da captação estão queimadas. À noite o breu é total, o que eleva ainda mais a insegurança dos trabalhadores no local.

É preciso que se tomem as devidas providência quanto aos problemas relatados e que se possa oferecer as necessárias condições de trabalho para quem presta seus serviços naquela importante unidade.



COHIDRO

Trabalhadores realizam exames para Covid-19 em levantamento nacional

s trabalhadores e trabalhadoras da Cohidro estão participando como voluntários do estudo "EPICOVID-19 BR 2: Inquérito Nacional de Soroprevalência de Acesso Expandido", realizado em 133 municípios brasileiros.

Financiada pelo Ministério da Saúde, a pesquisa é coordenada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e executada, em Aracaju, pelo Laboratório Anaclin. A coleta da primeira fase foi realizada no último dia 23.

Após a coleta de amostra de sangue e preenchimento de um questionário sócio-sanitário, os funcionários aguardarão o resultado em até 10 dias, que indicará se tiveram Covid-19 e se possuem anticorpos contra o vírus. Uma segunda etapa de coleta foi realizada na segunda-feira, dia 1º, para atender também aos servidores que realizam atividades no interior do estado.

Este é o estudo epidemiológico mais abrangente realizado no Brasil sobre a pandemia do novo coronavírus e estimará o percentual de brasileiros infectados pelo Sars-CoV-2. O estudo levantará particularidades como escolaridade, idade, região, gênero, além de sintomas, percentual de



▲ Trabalhadora da Cohidro tem a amostra de sangue coletada para análise sobre Covid-19

assintomáticos e letalidade do vírus. Até agora, foram testadas quase 100.000 pessoas em todo o país.

O SINDISAN parabeniza a direção da Cohidro pela parceria que possibilitou a in-

clusão dos seus trabalhadores no estudo "EPICOVID-19 BR 2: Inquérito Nacional de Soroprevalência de Acesso Expandido" e a realização das testagens para a Covid-19.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral da eleição para Representante dos Trabalhadores no Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe — Cohidro faz saber que foi inscrita uma chapa, abaixo descrita. Fica, a partir da publicação deste Edital, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pedido de impugnação de candidatura.

- ALBERTO SANTOS MELO
- GENIVALDA SILVEIRA SANTOS
- MÁRCIA SANTOS VASCONCELOS

Aracaju (SE), 04 de março de 2021.

A Comissão Eleitoral

NA REAL

Conta de luz será 17% maior com a venda da Eletrobras

O governo de Jair Bolsonaro (sem partido) mente, mas uma vez, quando diz que a privatização da Eletrobras vai baratear as contas de luz. Na verdade, é o inverso: as contas de luz devem subir 16,7%, prevê a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que regula os preços do mercado. O custo da conta será de R\$ 460 bilhões, que serão pagos ao longo de 30 anos, tanto pelos consumidores residenciais como pelos industriais.

A conta é simples: 15 usinas hidrelétricas da Eletrobras vendem energia bem mais barata que o mercado livre. O Megawatt-hora (MWH) dessas hidrelétricas custa entre R\$ 40,00 e R\$ 60,00, enquanto o setor privado vende seu MWH por R\$ 200,00 a R\$ 800,00. Uma diferença de preços que chega a ser 20 vezes maior.

Leia mais em: bit.ly/3b8acSN



EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe – SINDISAN, em conformidade com seu estatuto, convoca todos os filiados do SAAE de Estância, quites com as suas obrigações estatutárias para, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2021, às 14h30, em primeira chamada, e às 15h00, em segunda chamada, na sede do SAAE, localizada à Rua Leopoldo R. Nascimento, 127, Estância/SE, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Informes;
- 2. Construção da Pauta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021.

Aracaju/SE, 04 de março de 2021.

Silvio Ricardo de Sá Presidente do Sindisan



Díssidios: dirigentes pressionam por solução para pagamentos

No último dia 22/2, aconteceu a reunião entre a direção do SINDISAN e diretores da COHIDRO, com a presença do seu presidente, Paulo Sobral e do diretor Financeiro, Jean Nascimento. Participou, também, o ex-presidente da Associação dos Servidores da COHIDRO (ASC). Alberto Santos Melo.

COHIDRO (ASC), Alberto Santos Melo. A reunião foi fruto da pressão do sindicato para que a Companhia resolva os pagamentos dos dissídios de 2013, 2014 e 2015, cujos reajustes a Justiça do Trabalho já deu ganho de causa ao sindicato e aos trabalhadores. O presidente da COHIDRO limitouse a tratar dos dissídios de 2013 e 2015, informando que está mantendo contatos com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ), a fim de encontrar uma fórmula para implementar os percentuais das devidas correções dos salários dos servidores; no entanto, segundo o presidente, não houve uma sinalização mais efetiva por parte do governo.

O sindicato continuará pressionando, até porque, as ações já transitaram em julgado e resta à COHIDRO pagar.

PAUTA

Vetos presidenciais aguardam votação no Congresso Nacional

O Congresso Nacional deve realizar uma sessão na primeira quinzena de março para analisar vetos do presidente da República a propostas aprovadas pelos parlamentares. Ao todo, são 33 vetos que aguardam votação, com 24 deles trancando a pauta do Congresso. A votação do Orçamento está prevista para 24 de março, mas é possível que seja adotado o mesmo entendimento de 2020: de que a votação de outras proposições na pauta das sessões remotas não fica suspensa pelos vetos pendentes.

De acordo com o líder da minoria no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), houve um consenso na última reunião de líderes no Senado de que é preciso marcar uma sessão do Congresso para votar os vetos, alguns deles de 2019. Ele afirmou que não houve uma definição de que vetos estarão na pauta, mas há uma "intenção firme" de que haja uma sessão para votar os vetos pendentes.

SANEAMENTO - Entre os vetos que aguardam votação está o Veto 30/2020, que atinqiu 18 dispositivos do Marco Legal do Saneamento Básico (PL 4.162/2019, transformado na Lei nº 14.026, de 2020), entre eles o veto ao artigo 16 que, na prática, destrói as empresas públicas de saneamento e acaba com o mecanismo subsídio cruzado. O projeto aprovado facilitava privatizações no serviço de saneamento, prorrogava o prazo para o fim dos lixões e estabelecia cobertura de 99% para o fornecimento de água potável e de 90% para coleta de esgoto até o fim de 2033. Para isso, criava a obrigatoriedade de abertura de licitação, envolvendo empresas públicas e privadas, para contratação de companhias de água e esgoto.

O veto é polêmico porque um dos trechos vetados foi a permissão para que estatais que prestam os serviços atualmente pudessem renovar os contratos por mais 30 anos sem licitação. O veto a esse trecho foi criticado por vários senadores, porque, de acordo com eles, essa permissão era parte do acordo proposto pelo governo para que o projeto fosse aprovado.

Com informações da Agência Senado

ÁGUA QUENTE é o boletim de comunicação interna do SINDISAN, voltado para os trabalhadores da Deso, Cohidro e SAAEs, produzido sob responsabilidade da Direção do Sindicato. **Presidente: Silvio Ricardo de Sá | Diretor de Comunicação e de Relações Sindicais: Rafael Barros | Jornalista responsável e diagramador: George W. Silva (DRT/SE nº 859) | E-mail para envio de matérias ou denúncias: sindisan.se@gmail.com | Colabore enviando textos, críticas e sugestões. Entre em contato com o Sindicato: (79) 3214-3650. | Tiragem: 2.000 exemplares.**